



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 03.018.837/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1 - FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que sejam efetuados os serviços.

2 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SISTEMA DE REDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.1 - JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem a finalidade de atender as necessidades do Funcionamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gasto necessário à realização do procedimento e à conseqüente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

07 - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2019, conforme legislação vigente.

08 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo do contrato será até 31/12/2019, os serviços contratado será executado de forma imediata, e o pagamento será efetuado imediata mediante a prestação dos serviços e apresentação de documento fiscal.

09 - DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SALGADOS	QUANT.	UND.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SISTEMA DE REDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	05	Mês		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 03.018.837/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização para contratação de prestação de serviços.

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a efetuar os procedimentos necessários para contratação de prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, suprimentos de informática e sistema de rede do Legislativo Municipal, conforme solicitação e especificações de Maria dos Santos da Silva Sousa.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JULHO DE 2019.**

Pedro Henrique Leite de Carvalho
Presidente da Câmara